

REVISTA

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 9ª Região



Crefito

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região

Edição Nº 02 / Maio 2022

**Fisioterapeutas
e Terapeutas
Ocupacionais
vocês já estão
adequados
a LGPD?**



SUMÁRIO

REVISTA

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 9ª Região

PÁG. 1 - *CAPA*

PÁG. 2 - *SUMÁRIO*

PÁG. 3 - *EXPEDIENTE*

PÁG. 4 - *EDITORIAL*

PÁG. 5 - *Crefito-9 terá nova Subsede em Rondonópolis e Delegacia Regional de Alta Floresta*

PÁG. 6 - *Dores pediátricas, critérios de retorno ao esporte após reconstrução do LCA e Quiropraxia Instrumental foram temas de edições do Crefito9 Qualifica*

PÁG. 7 - *Ações internas: cursos e capacitações dos colaboradores do Crefito-9*

PÁG. 8 - *Vai empreender? Então não esqueça de cadastrar seu consultório ou registrar sua clínica no Crefito-9*

PÁG. 9 - *Estabelecimentos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional precisam renovar a DRF*

PÁG. 10 e 11 - *Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais vocês já estão adequados a LGPD?*

PÁG. 12 - *Nova ferramenta para a fisioterapia: CBDF é lançada*

PÁG. 13 - *Confira as principais ações do Conselho neste primeiro trimestre de 2022*

PÁG. 14 - *Confira o demonstrativo simplificado da arrecadação, custeio e investimentos do Crefito-9 em 2021*

PÁG. 15 - *Cáceres sanciona lei de humanização do parto e o novo site do Crefito-9 está de cara nova*

PÁG. 16 - *Coffito reconhece e disciplina a especialidade profissional de Fisioterapia em Reumatologia e as Eleições 2022 - 2026*

PÁG. 17 - *Inclusão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais na saúde da família*

PÁG. 18 - *Contracapa*



EXPEDIENTE

Revista on-line do Conselho Regional de
Fisioterapia e Terapia Ocupacional da nona região
(Crefito9- MT)
/Nº 02/ MAIO

Edição:

Ascom/Crefito9-MT

Jornalista Responsável:

Larissa Klein (DRT 0882)

Direção de arte/Diagramação:

Marcello Sales

Periodicidade:

Trimestral

DIRETORIA:

Dra. Ingridh Farina da Silva
Presidente

Dr. Jorge Damião Scarpelini

Vice-Presidente

Dr. Paulo Henrique de Oliveira

Diretor-secretário

Dr. José Alves Martins

diretor- tesoureiro

CONSELHEIROS EFETIVOS:

Dra. Alexandra Pasinato dos Santos
Dra. Dúbia Beatriz Oliveira Campos
Dr. Felipe Rodrigues Coutinho
Dra. Juliana Dalva Rodrigues Caobianco
Dr. Marcos Antônio Moreira de França.

SUPLENTE DE CONSELHEIROS:

Dr. Alessandro Marino Cintra
Dra. Ariane Hidalgo Mansano Pletsch
Dr. Claudio Munaretto
Dr. Cleyton Geovani Kremer de Cesaro
Dr. Delson Valério Neves Junior
Dra. Magda Rubia de Moraes Castelo Franco
Dra. Silvana Gomes Prado

COLABORADORES:

Adriano Modesto Cândia
Aline Siqueira
Anaíra Righi Peixoto
Antônia Jessika Isaías de Araújo
Attair Batista da Silva
Camila Oliveira de Lira
Elizeu Emenegildo de Almeida
Ismaela de Deus Souza Pinto
Elenilce de Oliveira e Silva
Gabriele da Silva Vitória
Ismaela de Deus Souza Teixeira da Silva
Jeovanny Brasileiro de Almeida
Jhenifer Marques Sabioli
Juliana Gadomski Chaves
Larissa Klein
Lilian Moura Martins
Marlene Maria Lopes Barbosa
Sandra Regina Silva

NOSSOS ENDEREÇOS:

Sede Cuiabá:
Rua H, Quadra Setor A, Lote 02
Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
CEP: 78049-911

Subsede de Sinop:

Rua das Andirobas, nº 41, sala 18 – Pátio
Giardino
Setor Comercial- Sinop-MT
CEP: 78550-106



Crefito 
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região

PALAVRA DA PRESIDENTE

Caros profissionais, a mais nova edição da Revista do Crefito-9 traz para você Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional o panorama das ações do Conselho em 2022. Novidades como a criação da Subsede em Rondonópolis e a instalação da Primeira Delegacia Regional no município de Alta Floresta são algumas das ações de destaque. Ambas são parte integrante do planejamento estratégico da instituição e da estratégia da gestão de descentralização das ações do Conselho, ampliando a representação das categorias profissionais no interior do Estado, fomentando a gestão mais participativa e a governança.

Além disso, falamos sobre algumas das iniciativas na busca pela excelência na gestão do Crefito-9 com a realização de treinamentos com nossos colaboradores sobre Planejamento Estratégico em Licitação, controle interno e auditoria. Além disso, o Crefito-9 passa por processo de readequação a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

E você profissional já se adequou a LGPD? Afinal, na era da transformação digital, a preocupação não poderia ser outra senão a segurança das informações, a proteção de dados e a privacidade. Por conta disso, trazemos uma matéria especial que fala sobre a lei no âmbito da saúde, suas particularidades, cuidados que os profissionais precisam ter e dicas de como implementar.

Já para quem está empreendendo, seja com consultório ou clínica, lembramos da importância de registrar a mesma no Conselho. Na matéria falamos um pouco sobre as diferenças entre as duas modalidades e alertamos que os profissionais que não registrarem podem sofrer uma abertura de processo ético. E para aqueles que já têm o registro no Crefito-9 destacamos que em abril é preciso renovar e emitir a Declaração de Regularidade para Funcionamento (DRF).

Também ressaltamos nesta edição uma iniciativa inédita do Coffito em parceria com o Crefito-9 e os Conselhos Regionais, a Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos (CBDF). O documento representa uma conquista inédita para a Fisioterapia Brasileira que poderá descrever e codificar os termos dos Diagnósticos Fisioterapêuticos baseados nos modelos biopsicossocial e funcional da saúde. Outra importante ação é que o Coffito, por meio da Resolução nº 550, reconheceu e disciplinou a



atividade do fisioterapeuta no exercício da Especialidade Profissional de Fisioterapia em Reumatologia.

Outro assunto que abordamos é referente a Lei nº 14.231, que trata da inclusão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais na saúde da família, e sobre a nota orientativa elaborada pelo Ministério da Saúde que ressalta a atuação destes profissionais nas equipes de Atenção Primária. Além disso, destacamos a Lei que é um ganho para nossa categoria, sendo a de nº 81 de 2021 – a Lei Margarida Parteira, de Cáceres, que adota um plano municipal para a humanização da assistência ao parto e nascimento e oportuniza a mulher o acompanhamento fisioterapêutico no período da gravidez, parto e pós o parto.

Ainda a revista traz dados de transparência, com demonstrativo simplificado da arrecadação, custeio e investimento do Conselho em 2021, uma importante forma de prestar contas com a sociedade. Também destacamos que o nosso site foi totalmente reformulado e está de cara nova. O intuito da mudança é facilitar ainda mais o acesso aos serviços e informações do Conselho. Quero lembrar ainda que este ano temos eleições para o Crefito-9. Este processo é conduzido pela Comissão Eleitoral e pelo Coffito, e deve contar com a participação de todos.

Como podem ver são vários os temas. Aproveitem e boa leitura!

Ingridh Farina da Silva
Presidente do Crefito-9

Crefito-9 terá nova Subsede em Rondonópolis e Delegacia Regional de Alta Floresta

As ações foram aprovadas por unanimidade em Plenária Ordinária

O Crefito-9 deu mais um passo no processo de interiorização com a aprovação por unanimidade da criação da Subsede de Rondonópolis e à instalação da Primeira Delegacia Regional no município de Alta Floresta. Os projetos foram deliberados em Plenária Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro, na sede da autarquia, em Cuiabá.

Estas ações são parte integrante do planejamento estratégico da instituição e da estratégia da gestão de descentralização das ações do Conselho, ampliando a representação das categorias profissionais no interior do Estado, fomentando a gestão mais participativa e a governança.

Segundo a presidente do Crefito-9, Dra. Ingridh Farina da Silva, o processo de interiorização iniciou com a criação da Subsede de Sinop há dois anos. “Após o sucesso da Subsede de Sinop, que possibilitou descentralizar vários processos da sede, vamos para a região sul. Hoje Rondonópolis é um grande polo estadual para ambas as profissões e é referencia para 19 municípios da região. Além de estar muito próximo do nordeste do Estado, o que facilitará a fiscalização. Esse processo de interiorização não tem volta dentro do Crefito”, ressaltou.

Ingridh pontuou ainda que a grande função da Subsede é o serviço. Estar presente onde o profissional se encontra. “Procuramos instalar nos locais com maior concentração de profissionais para facilitar o acesso deles ao serviço do Conselho, ser um local de representação, um espaço de educação permanente, de reuniões e articulações políticas dos profissionais da região. Além disso, também iremos abrir vaga para um fiscal na cidade. E são ações como essa que vão fazer com que a gente possa melhorar o atendimento ao paciente, estar mais presente no território, garantir qualidade de assistência e acesso aos serviços da autarquia”.

Ainda durante a Plenária Ordinária foi aprovado à instalação da Primeira Delegacia Regional no município de Alta Floresta. “Mais um ganho para os profissionais do interior com a aprovação do fisioterapeuta, Dr. André Brito para delegado. A ideia é no futuro ter mais um delegado no município de Barra do Garças. Queremos ter profissionais mais envolvidos com o Conselho, um Conselho mais próximo, que consegue atender as demandas do interior com maior facilidade”, disse.



Entre as atribuições desses delegados estão identificar e reportar ao Crefito os anseios da sociedade e dos profissionais em relação ao desempenho das profissões do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional do referido Núcleo da Delegacia, reuniões regionais com os profissionais; fomentando a associação profissional; o conhecimento e a defesa das propostas político-profissionais da gestão; o trabalho para sua efetiva implementação e êxito; e o desenvolvimento da liderança, junto aos colegas de sua região, provocando discussões dos problemas loco-regionais que dizem respeito à atuação profissional entre outras.

Para o presidente da Associação dos Fisioterapeutas de Rondonópolis e Região (Afisrer), Dr. Ramom Souza Tazoniero, a Subsede será importante para aproximação do Conselho com as demandas dos profissionais da região. “Estamos em um momento de crescimento econômico e de profissionais, seja fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional, e a Subsede irá ajudar na evolução do respeito da profissão na região e no atendimento ao profissional. Por isso achamos importante, enquanto Associação estar presente para participar e apoiar a aprovação desta pauta”, finalizou.



UM NOVO OLHAR

Dores pediátricas, retorno ao esporte após reconstrução do LCA e Quiropraxia Instrumental foram temas de edições do Crefito9 Qualifica

Os encontros aconteceram de maneira virtual e presencial, na sede do Crefito-9

Com o objetivo de qualificar os profissionais o Crefito-9 realizou mais três edições do Crefito9 Qualifica em 2022. A 42ª edição foi com a fisioterapeuta, Renata Soares, que falou sobre dores pediátricas, a 43ª edição, com o fisioterapeuta, Wagner Aparecido Arana Leal, sobre critérios de retorno ao esporte após reconstrução do ligamento cruzado anterior (LCA) e a 44ª edição com o fisioterapeuta, Paulo Cesar Maruiama, sobre o tema Quiropraxia Instrumental (TIQ). Os eventos aconteceram respectivamente no dia 08 de fevereiro, pelo canal do Youtube do Conselho, dia 10 de março, na sede da autarquia e dia 21 de abril, também na sede.

A fisioterapeuta Renata Soares destacou, que a área voltada para as dores pediátricas ainda é muito nova, com poucos profissionais especializados, além de pouquíssimas publicações direcionadas ao público infantil. “A ciência está em constante evolução e o fisioterapeuta tem que ser sempre curioso para acompanhar as novidades. E no encontro falei sobre os diferentes tipos de dores infantis como: artrite, crianças atletas, que podem ter alguma lesão que não foi cuidada corretamente, musculatura desequilibrada, sedentarismo, dores do crescimento, crianças hipermóveis. Dores crônicas ou secundárias. Além disso, crianças são resilientes e sobrevivem mais a tratamentos de câncer, elas podem carregar dor do tratamento ou da cirurgia. Ainda um número maior de bebês prematuros nascem e sobrevivem, e já tem o primeiro contato com o mundo e com a dor. Então é uma área muito ampla e apresentei no evento casos clínicos que a fisioterapia atua”, pontuou.

Já Wagner Leal falou sobre a uma das lesões mais comuns atualmente e ressaltou que o fisioterapeuta tem um papel importante na recuperação do paciente após a reconstrução do LCA. “Hoje em dia muita coisa mudou sobre a recuperação, desde o tempo ideal para liberação da atividade física, que antigamente era de 6 a 7 meses e o hoje é de 9 meses, ao tipo de enxerto utilizado na cirurgia, tamanho da incisão, como ela é feita e até mesmo o tipo de fisioterapia. Por exemplo, antes o paciente chegava no pós operatório de 3 a 4 semanas após a



cirurgia, hoje no outro dia o paciente já está na clínica. Um processo mais rápido, que evita a perda de massa muscular e manutenção da mobilidade articular. Ao todo são 12 critérios de avaliação, como: força, agilidade, entre outros, baseados em evidência, que ajudam no processo de recuperação”, afirmou.

E o fisioterapeuta especialista em Quiropraxia, Paulo Cesar Maruiama, destacou que a especialidade é dedicada ao diagnóstico, tratamento e prevenção de problemas do aparelho locomotor (sistema neuro-músculo-esquelético), que envolvem ossos, ligamentos, tendões, nervos, articulações e músculos, além de outras estruturas, responsáveis pelo movimento do corpo. “Nós detectamos os complexos de subluxação vertebral e o corrigimos, através de técnicas manuais ou instrumentais – TIQ -, ajustando as articulares, orientando sobre postura e programas de exercícios específicos. É uma visão mais ampla possível do ser humano, que combina ciência, filosofia e arte, clinicamente comprovada que se preocupa com a relação entre um sistema nervoso e o funcionamento saudável do corpo na restauração do equilíbrio global. E a Quiropraxia Instrumental traz os mesmos resultados e benefícios do método manual e a mesma segurança. E para mostrar como a técnica é utilizada realizei algumas demonstrações práticas”, contou.

VOCÊ PODE CONFERIR as três edições do Crefito9 Qualifica pelo nosso canal do Youtube:
youtube.com.br/crefito9-mt

EXCELENCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Colaboradores do Crefito-9 participaram de curso sobre controle interno e auditoria em Brasília

Com o objetivo de aprimorar as atividades de controle e auditoria interno colaboradores do Crefito-9 participaram nos dias 15 e 16 de março, do curso “Controle interno e Auditoria interna nos Conselhos Profissionais”, em Brasília (DF).

O objetivo foi orientar sobre a importância e a necessidade de um sistema de controle de riscos, com foco em uma unidade centralizadora de controle interno, inserida na estrutura organizacional, para permitir o controle preventivo e orientador. Desta maneira evitando erros, desperdícios e irregularidades antes de sua ocorrência ou mesmo antes da atuação da 3ª linha (auditora interna).

Diversos pontos foram debatidos entre eles: a diferença entre as unidades de controladoria e de auditoria interna e a atuação de ambas sobre todos os atores e setores de uma autarquia profissional, abrangendo gestão de pessoal, contábil-financeira, de tecnologia da informação, de aquisições, legal e de riscos por processo permanente.



Crefito-9 participou de treinamento sobre Planejamento Estratégico de Licitação

O setor de Licitações do Crefito-9 participou no dia 07 de fevereiro, de treinamento sobre “Planejamento Estratégico de Licitação”, na sede da autarquia, em Cuiabá.

O treinamento teve o intuito de aprimorar o processo no Conselho e identificar as possibilidades de modernização. Passadas as fases iniciais o trabalho agora, será planilhar o controle com todo o processo, verificando ponto a ponto quanto, o quanto demora cada etapa do processo licitatório.

Conselho passa por processo de readequação a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

O Crefito-9 para manter seu compromisso com a segurança dos dados que lhe são confiados e com a privacidade dos titulares dos dados implementou mais uma etapa do projeto de readequação a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A assessoria jurídica do Conselho realizou um mapeamento de todos os processos internos e apresentou os resultados a equipe no dia 09 de março, na sede da autarquia, em Cuiabá.

O projeto de readequação iniciou em novembro de 2021. Durante este período os colaboradores passaram por um treinamento sobre a LGPD, foram realizadas entrevistas para coleta de informações e um relatório foi produzido sobre as principais áreas do Conselho que deverão ser fortalecidas.

O principal objetivo da LGPD é garantir aos titulares dos dados pessoais mais segurança, transparência e privacidade durante o tratamento de seus dados. “Por isso esse processo de readequação à LGPD, que o Crefito-9 está passando, é essencial e necessário.

Já verificamos os procedimentos internos, treinamos os colaboradores, realizamos o levantamento dos dados e processos que estão presentes na entidade, faremos as atualizações e estabeleceremos políticas variadas para garantir a segurança do Conselho. Inclusive o conselho implementará um novo sistema de segurança em nuvem, para melhorar ainda mais o processo”, pontuou o controlador do Crefito9, colaborador Attair.



Vai empreender? Então não esqueça de cadastrar seu consultório ou registrar sua clínica no Crefito-9

Confira as diferenças entre consultório e clínica

Todo profissional que deseja abrir um consultório ou clínica em Mato Grosso deve registrar a mesma no Crefito-9. Além disso, todos os endereços onde os serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional são prestados no Estado precisam estar cadastrados no Conselho de acordo com a lei federal 6.316/1975 artigo 12, que estabelece a obrigatoriedade do registro de empresas cuja atividade fim seja a Terapia Ocupacional ou a Fisioterapia.

Contudo é preciso se atentar as diferenças entre consultório e clínica, sendo a principal que o consultório está vinculado ao número do Crefito do profissional, que normalmente não tem vínculo empregatício e atende em local fixo. Assim, se o serviço for prestado de forma autônoma, ou seja, o profissional atende seus próprios pacientes sem ter constituído uma pessoa jurídica para isto, pode abrir um consultório apenas com um CPF.

Já a clínica está vinculada a um CNPJ, que deve contar obrigatoriamente com um Responsável Técnico à frente dos serviços de Fisioterapia e/ou de Terapia Ocupacional e há pagamento para registrar o estabelecimento, assim como cobrança de anuidade.

Além disso, deverá ser realizado o registro conforme os seguintes enquadramentos: empresa privada, entidade filantrópica ou órgão público.

E ainda, nas empresas onde a atividade básica preponderante não seja Fisioterapia e Terapia Ocupacional, mais que tenham tal serviço, como por exemplo, hospital ou órgão público, há a necessidade de se cadastrar a empresa junto ao Crefito-9.

A procuradora do Crefito-9, Juliana Gadomski Chaves, reforça a importância do registro e do cadastro no Conselho. “O profissional precisa se atentar a obrigatoriedade, já que o não registro pode ocasionar a abertura de um processo ético. Desde 2019 já foram abertos 33 processos por falta de regularização. Além disso, vale ressaltar que tanto a clínica como o consultório estão sujeitos às mesmas regras de fiscalização (parâmetros assistenciais, estágio, entre outros)”, afirma.

CONSULTÓRIO

- Necessita de Registro no CREFITO
- Não paga Anuidade Empresarial
- Abertura no CPF
- Ambiente de Trabalho limitado
- Possui somente 1 profissional
- Profissional Autônomo
- Emite recibos

CLÍNICA

- Necessita de Registro no CREFITO
- Paga Anuidade Empresarial
- Abertura no CNPJ
- Ambiente de Trabalho Livre
- Pode contratar outros profissionais
- Profissional Empresário
- Emite Nota Fiscal

*Em caso de
dúvidas contate
o setor de
Registro do
Crefito-9 pelos
telefones*

(65)

3644-4272

(65)

98125-6499



Estabelecimentos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional precisam renovar a DRF

O período de renovação da Declaração de Regularidade para Funcionamento (DRF) é o mês de abril

O Crefito-9 informa que as empresas e consultórios de Fisioterapia e Terapia Ocupacional registrados/cadastrados no Conselho devem emitir a Declaração de Regularidade para Funcionamento (DRF), todos os anos durante o mês de abril.

A Declaração garante que a empresa ou consultório continuem a exercer suas atividades dentro da legalidade. Aqueles que estiverem funcionando sem a DRF vigente será considerado irregular perante o Conselho e receberá auto de infração.

Além disso, a exposição da Declaração de Regularidade para funcionamento atualizada é obrigatória segundo a Resolução do Conselho nº37/1984.

Como atualizar minha DRF?

Acesse o site do Crefito-9 (www.crefito9.org.br), na aba "Registro", clique em "Pessoa Jurídica" e em "Formulários diversos". Faça o download do formulário de Atualização Cadastral DRF, preencha, assine, carimbe e encaminhe para o setor de registro pelos **emails: registro@crefito9.org.br ou registro2@crefito9.org.br**

Não será emitida a DRF se a empresa ou profissional que nela trabalha:

- Estiver devendo documento;
- Estiver com anuidade em atraso;
- Estiver com endereço desatualizado;
- Estiver sofrendo Processo Ético Disciplinar;
- Tiver recebido auto de infração da Fiscalização e não tiver cumprido o prazo para regularização.

A DRF será solicitada em:

- Visitas de fiscalização do Crefito-9;
- Acordo com convênios de saúde;
- Participações em licitação;
- Outras situações que necessitem comprovação de regularidade.
- Pela Vigilância Sanitária.

Será emitida nova DRF em casos de:

- Atualização do quadro de funcionários; (Ao se tratar de responsável técnico o prazo para comunicar o Crefito-9 é de 15 dias);
- Alteração de endereço;
- Separação de Sócios;
- Venda da empresa.

Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional você já está adequado a nova LGPD?

Confira a importância e algumas dicas de como se adequar

Se tem um assunto que está em alta nos últimos meses, em tempos de Big Data (área que estuda e analisa um grande volume de dados), é a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Afinal, na era da transformação digital, a preocupação não poderia ser outra senão a segurança das informações, a proteção de dados e a privacidade.

No âmbito da saúde, a coleta de dados do paciente é imprescindível ao exercício da atividade, já que todo o histórico de saúde do paciente é registrado por meio de prontuário. O que muda com a lei é que as informações referentes à saúde são consideradas “dados pessoais sensíveis”, e o tratamento destes dados carece de uma atenção especial por parte do profissional e do gestor.

“A lei explica o que são dados pessoais e define que há alguns dados sujeitos considerados sensíveis, como informações sobre menores de idade, religião, cor de pele, dados de saúde, sexo, entre outros. E de que forma isso impacta na nossa profissão? A lei aponta que só podemos coletar a informação que for útil para o objetivo do meu tratamento, ou seja, só pode coletar informações que tenha finalidade com a queixa/tratamento do paciente. Assim aquela coleta de dado padronizado de antes, que pedia nome de mãe e de pai, profissão e uma série de informações agora já não pode acontecer. Por exemplo, eu preciso saber a cor do paciente? Depende, alguns procedimentos sim, outros não, então não pode ser uma regra. O profissional sabe se precisa ou não. Até por isso falo que a lei não é punitiva, ela veio para mudar uma cultura nossa de ceder dados e de um certo desleixo na coleta deles”, explica a fisioterapeuta e diretora-secretária do Crefito-4, de Minas Gerais, dra. Flávia Massa.

Flávia conta que auxilia profissionais, clínicas e consultório a se adequar a lei. Ela destaca que uma maneira de iniciar é com um plano de implementação da LGPD. “O plano ajuda a descobrir as vulnerabilidades, dá credibilidade a empresa, controle de acesso às informações e evita multas. Um exemplo que dou para o profissional, em uma linguagem simples, é dizer que é a mesma coisa que fazer um POP, um Procedimento Operacional Padrão, obrigatório pela Vigilância Sanitária, porém sobre os processos de tratamento dos dados do paciente. A lei diz que é preciso ter transparência em todas as fases do tratamento, então você irá elencar nesse POP todo o trajeto desse dado, da coleta até a fase de descarte”, pontua.



Assim o documento – ou planilha – de mapeamento de dados devem refletir o caminho percorrido pelo dado pessoal dentro da sua clínica/consultório, incluindo os processos e procedimentos pelos quais o dado transita. Para atender aos requisitos de adequação à LGPD é imprescindível realizar este mapeamento, uma vez que é este documento que dará um panorama geral de como se está lidando com a questão da privacidade e segurança da informação.



O que muda para os pacientes?

Os pacientes possuem o direito de retificar os seus dados, excluí-los, restringir o tratamento das informações, revogar o seu consentimento. Além disso, deverão saber exatamente para que os seus dados estão sendo utilizados. Ou seja, a lei exige que a atualização de dados seja realizada de maneira clara para que o paciente saiba exatamente o que vai ser coletado, a finalidade, se haverá necessidade de compartilhamento de suas informações pessoais e com quem.

“O profissional da saúde precisa criar uma Política de Privacidade para demonstrar seu compromisso em proteger os dados pessoais e sensíveis nos termos da LGPD. É nessa Política de Privacidade que constará a descrição de como os dados do paciente serão protegidos por toda a equipe desde a coleta até o armazenamento e descarte, independentemente de ser arquivo físico ou eletrônico. Essa Política de Privacidade pode ser única para todos os pacientes”, explica a fisioterapeuta.

Outro ponto importante é o acesso ao prontuário do paciente, que é restrito à equipe multiprofissional diretamente envolvida em seu atendimento. Contudo, para resguardar a privacidade do usuário, bem como a inviolabilidade de sua intimidade, honra e imagem, sempre que constatada necessidade, o profissional tem autonomia para adotar registro em prontuário separado, de acesso restrito. A LGPD permite que o paciente escolha quais dados quer compartilhar e o que será feito com as informações.

“Vale ressaltar que os profissionais da área da saúde são subordinados ao Código de Ética, e, portanto, possuem a responsabilidade do sigilo

profissional. O que nós precisamos nos atentar é o acesso do prontuário por terceiros, como a secretária. Ela não possui sigilo profissional, por isso os dados não devem ser compartilhados, contudo ela pode ter acesso a dados pessoais para motivos de agendamento de consultas e cobranças, por exemplo. Outro exemplo, é colaboradores de serviços gerais, que não tem acesso a prontuários, porém fazem a limpeza do local onde eles ficam guardados. Ambos precisam assinar termo de confidencialidade, para que fiquem ciente, que não podem compartilhar esse dado e ambos precisam constar no POP como pontos de risco”, afirma a consultora.

Até por isso é fundamental que haja treinamento de todos aqueles que possam ter acesso aos dados dos pacientes, bem como políticas internas de conscientização sobre o compromisso de segurança dos dados dos clientes. Além disso, a Lei aponta que a segurança desses dados deverá acontecer tanto nos meios físicos quanto nos digitais. “A lei fala claramente no primeiro artigo, vale em todos os meios incluindo o digital.

Outro ponto que é preciso atenção é entender a diferença da privacidade do dado e segurança do dado. Sempre faço uma analogia, imagina que você vai a um banheiro todo de vidro, mas que possui uma tranca gigante na porta, que você pode controlar quem entra e quem sai. Nesse caso, a segurança está ok, mas a privacidade é zero. Por exemplo, se a secretária está lá na clínica e faz o atendimento na frente de todo mundo pedindo seu nome, cpf, endereço e todos tem acesso a isso, está errado, pois a privacidade tem que ser preservada. Ou seja, tanto a segurança da informação quanto a privacidade”, ressalta Flávia Massa.



Nova ferramenta para a fisioterapia: CBDF é lançada

Com a Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos a Fisioterapia Brasileira poderá descrever e codificar os termos dos Diagnósticos Fisioterapêuticos baseados nos modelos biopsicossocial e funcional da saúde



O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito) em parceria com o Crefito-9 e os Conselhos Regionais lançaram nos dias 31 de março e 01 de abril, a Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos (CBDF), na sede do Conselho Federal, em Brasília (DF). A finalidade é reforçar a valorização da profissão.

O documento representa uma conquista inédita para a Fisioterapia Brasileira que poderá descrever e codificar os termos dos Diagnósticos Fisioterapêuticos baseados nos modelos biopsicossocial e funcional da saúde.

Há 50 anos, desde a criação da profissão de Fisioterapia, os diagnósticos eram dados pelos profissionais sem qualquer codificação ou terminologia padrão, cada um atribuía uma nomenclatura de acordo com a análise do paciente. Com a CBDF isso não acontecerá mais, pois o profissional poderá ser mais preciso na indicação e no tratamento do distúrbio funcional, otimizando o seu registro.

O Crefito-9 colaborou ativamente para a criação da CBDF, com a participação do fisioterapeuta de Rondonópolis, Luciano Machagata, um dos autores do documento, membro da Comissão Nacional de Procedimentos Fisioterapêuticos e do Grupo de Trabalho sobre Estruturação do Termo Diagnóstico Fisioterapêutico do Coffito.

“Esse foi um trabalho iniciado em 2019, que tinha o intuito de atualizar o Referencial Nacional de

Procedimentos Fisioterapêuticos, e a gente propôs uma mudança de termos do material existente para uma classificação mais elaborada. Naquele momento começou a se trabalhar na Classificação Brasileira de Procedimentos Fisioterapêuticos. Porém percebemos a necessidade de uma classificação mais apurada dos diagnósticos realizado pelos fisioterapeutas, de uma forma mais padronizada. Para dar identidade para diagnóstico do profissional, nascia assim a CBDF”, conta.

O profissional relembra que no final de 2020 e início de 2021 um documento de quase 2000 páginas estava pronto, porém por ser muito extenso seria de difícil aplicação. “Então começamos o desenvolvimento junto com o T.I. do Coffito para criar uma plataforma digital, um aplicativo de fácil uso pelos profissionais. Um ano depois essa plataforma está pronta e foi apresentada no evento. Ela está na fase final de teste e esperamos que seja disponibilizada logo aos profissionais”, pontua.

Para o fisioterapeuta poder participar desse momento histórico é uma grande realização profissional. “Fico feliz em poder contribuir com minha profissão, ajudar de uma maneira positiva, para que haja um crescimento e desenvolvimento da fisioterapia. Claro que é um trabalho inicial, acabamos de lançar, esperamos críticas, esperamos ter que atualizar esse material periodicamente, pelo menos uma vez por ano, principalmente no mundo de hoje em que tudo é muito rápido. Mas já preparamos a plataforma para que isso possa acontecer. A intenção é evoluir sempre”, finaliza Luciano.



Confira as principais ações do Conselho neste primeiro bimestre de 2022

- No dia 05 de janeiro, o Crefito-9 e o Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso (SISMA/MT) se reuniram para discutir as estratégias de enfrentamento ao desmonte dos serviços públicos e a necessidade de concurso público já na saúde de MT;

- No dia 10 de janeiro, o Crefito9 participou do Fórum entre as entidades representativas das categorias profissionais da saúde. O principal ponto debatido foi às ilegalidades e desrespeito no processo seletivo 001/2022 da Secretaria de Estado e Saúde (SES/MT);

- No dia 02 de fevereiro, o Crefito-9 participou da reunião online do Conselho Estadual de Saúde (CES/MT). Entre as pautas discutidas está o edital do processo seletivo da SES/MT e a não participação efetiva do controle social do SUS de Mato Grosso no dimensionamento da necessidade de Recursos Humanos para a saúde;

- No dia 17 de fevereiro, o Crefito-9 participou da reunião da Comissão de Assuntos Parlamentares do Coffito. O encontro, que iniciou as atividades da Comissão em 2022, contou com a presença do Deputado Federal, Otoni de Paula (Rio de Janeiro);

- No dia 21 de fevereiro o Crefito-9 se reuniu com a diretoria da Associação dos Fisioterapeutas de Rondonópolis e Região (AFISRER) e com o deputado estadual, Delegado Claudinei. Dentre as pautas debatidas está a questão da infraestrutura do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior e a busca de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos para a unidade, em Rondonópolis;

- No dia 24 de fevereiro o Crefito-9 esteve reunido com acadêmicos do curso de Fisioterapia da Fasipe em Cuiabá discutindo ética profissional, formação e mercado de trabalho;

- No dia 02 de março, o Crefito-9, AFISRER e o deputado estadual, Delegado Claudinei visitaram o Centro de Reabilitação Nilmo Junior, em Rondonópolis. No encontro o deputado Claudinei se comprometeu a verificar a possibilidade de destinar emenda para contribuir com o Centro que atende mais de 18 municípios das regiões sul e sudeste de Mato Grosso;

- No dia 07 de março, o Crefito-9 se reuniu com o deputado federal, Dr. Leonardo, para coordenar ações e estratégias para a captação de recursos para a abertura do 1º Curso de Terapia Ocupacional em Mato Grosso, no campus da Unemat, em Cáceres;



- No dia 17 de março, o Crefito-9 se reuniu com o Sesi-MT, para debater as adequações que as empresas precisam realizar devido as mudanças nas regras da Norma Regulamentadora 1, que traz diretrizes gerais para a saúde e segurança no trabalho, e o importante papel do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional na área da saúde do trabalhador;

- No dia 24 de março, o Crefito-9 recebeu a visita do presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia Traumatológica (Abrafito-MT), Vinicius Dobri Fornageiro. O encontro teve o intuito de estreitar laços entre as entidades para juntas trabalharem pelo desenvolvimento da especialidade no estado;

- No dia 25 de março, o Crefito-9 participou do lançamento da AFISRER, em Rondonópolis.

- No dia 06 de abril o Crefito-9 participou de reunião dos Conselhos Profissionais da área da saúde para votar a titularidade e a suplência para representação no Conselho Estadual de Saúde (CES/MT) da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso Biênio 2022-2024. Em votação realizada pelos presentes foi definido que as entidades titulares serão: Crefito-9, CRF/MT, Coren/MT, Cress/MT e os suplentes: CRMV/MT, CREF-17, CRP-18, e o CRO/MT

- Nos dias 13 e 14 de abril, o Crefito-9 participou da Oficina de Qualificação da Rede de cuidados à pessoa com deficiência no Estado do Mato Grosso, realizada pelo Ministério da Saúde. No evento Cuiabá buscou parceria com o Ministério da Saúde e o Cosems para a reestruturação da rede de reabilitação de MT.



Confira o demonstrativo simplificado da arrecadação, custeio e investimentos do Crefito-9 em 2021

O acesso à transparência na gestão pública é um direito previsto e garantido pela Lei da Transparência e Lei do Acesso à Informação. Este é uma forma que permite à população acompanhar e fiscalizar ações, gastos e patrimônio adquirido por qualquer órgão público. Este é o caso dos Conselhos de Classe. Por isso, é possível obter informações detalhadas sobre a gestão do Crefito-9 no Portal Transparência no nosso site: www.crefito9.org.br. Além disso, anualmente prestamos conta com a sociedade divulgando nosso balanço patrimonial e financeiro, confira abaixo.

A arrecadação é composta de anuidades de pessoa física e jurídica, emissão de carteiras, certidões, anuidades de exercícios anteriores, e outras receitas, o que totalizou em 2021 o valor de **R\$ 2.469.794,78**. Do valor arrecadado em 2021 foram investidos **R\$ 2.103.945,65**, com todas as obrigações legais e despesas do Conselho, demonstradas a seguir:

<i>Salários, Encargos Trabalhistas e Benefícios assistenciais aos Servidores.</i>	R\$ 918.010,68
<i>Aquisição de materiais como expediente, higiene e limpeza, materiais de informática e telefonia, aquisição de carteiras profissionais e demais materiais de consumo.</i>	R\$ 21.955,60
<i>Contratação de prestação de Serviço de Pessoa Física como contratação de estagiário.</i>	R\$ 9.120,00
<i>Diárias a Conselheiros no ano de 2021 aos 17 conselheiros.</i>	R\$ 8.750,00
<i>Despesas com a Fiscalização em 2021 no Estado de Mato Grosso – diárias, salários, encargos, benefícios, combustíveis e lubrificantes, serviços, peças, telefonia.</i>	R\$ 290.174,93
<i>Diárias a representantes oficiais.</i>	R\$ 8.225,00
<i>Diárias aos funcionários do Crefito-9.</i>	R\$ 1.210,00
<i>Jetons – Pago ao conselheiros nas reuniões Plenárias</i>	R\$ 5.075,00
<i>Emissão de passagens aéreas (Conforme Pregão Eletrônico nº 05/2016).</i>	R\$ 9.564,02
<i>Auxílio representação – valor gasto com deslocamento de conselheiro ou representante que estiveram na sede e que residem na capital ou próximo.</i>	R\$ 3.099,67
<i>Despesas com Pessoa Jurídica – gasto com energia, água e esgoto, telefonia móvel e fixa, jardinagem, informática, internet, e todo tipo de prestação de serviço de Pessoa Jurídica.</i>	R\$ 267.255,68
<i>Despesas Tributárias.</i>	R\$ 3.492,02
<i>Demais Despesas Correntes e de suprimento de fundos.</i>	R\$ 1.889,87
<i>Cota Parte Coffito 20% do arrecadado.</i>	R\$ 483.003,51
<i>Despesas Bancárias – gasto com registro, liquidação e baixa de boletos, e despesas com transferências.</i>	R\$ 51.713,67
<i>Investimentos – Aquisição de mobiliário sede, equipamentos de vídeo e som, para montar e equipar o espaço do profissional, equipamento de copa e cozinha.</i>	R\$ 21.406,00

- Todas as despesas acima tem seu processo Administrativo e Financeiro devidamente instruído, de livre acesso no Portal da Transparência (<https://crefito-mt.implanta.net.br/portaltransparencia>).
- Da arrecadação de 2021 foi utilizado o percentual de 11,75%, com a fiscalização.

Cáceres sanciona lei de humanização do parto

A iniciativa é um importante ganho para a categoria já que oportuniza a mulher o acompanhamento fisioterapêutico no período da gravidez, parto e pós o parto

O município de Cáceres (225 km de Cuiabá) adotou um plano municipal para a humanização da assistência ao parto e nascimento com a sanção no dia 10 de janeiro da Lei nº 81 de 2021 – a Lei Margarida Parteira. A iniciativa é um importante ganho para a categoria já que oportuniza a mulher o acompanhamento fisioterapêutico no período da gravidez, parto e pós o parto.

De acordo com o plano municipal, o termo “humanização” diz respeito ao compromisso de autonomia e protagonismo dos sujeitos e de corresponsabilidade entre os profissionais de saúde e a gestante – ou seja, a parturiente pode ter autonomia sobre o seu próprio corpo. Isso inclui garantir a gestante o direito de optar pelos procedimentos que lhe proporcionem conforto e bem-estar, assim como administração de substâncias analgésicas e anestésicas.

A Câmara Técnica de Fisioterapia em Saúde da Mulher do Crefito-9 participou ativamente da audiência pública que discutiu a lei, e mostrou que a presença do Fisioterapeuta contribui não só para o melhor custo-efetividade da assistência prestada às mulheres no âmbito das maternidades, como também vem de encontro aos preceitos de humanização da assistência obstétrica. Uma vez

que ao incluir um profissional com grande especificidade na prescrição de recursos fisioterapêuticos contribui para que as mulheres sejam agentes ativos no processo de parturição.

Além disso, os procedimentos fisioterapêuticos na preparação da gestante no momento do parto aliviam a dor e o desconforto, de forma não-farmacológica e contribuem para uma recuperação mais rápida e com maior qualidade das mãe.



Novo site do Crefito-9 está no ar

A iniciativa é um importante ganho para a categoria já que oportuniza a mulher o acompanhamento fisioterapêutico no período da gravidez, parto e pós o parto

O site institucional do Crefito-9 foi totalmente reformulado e está de cara nova. O intuito da mudança é facilitar ainda mais o acesso aos serviços e informações do Conselho. Entre as novidades, o portal está com um novo design, mais atual, intuitivo e totalmente adaptado para a versão mobile, o que facilitará o acesso às informações.

No portal você ainda poderá fazer a qualquer momento consulta sobre os profissionais ao inserir nome e sobrenome ou matrícula do profissional de Fisioterapia ou de Terapia Ocupacional para verificar se o mesmo está inscrito no Crefito-9. Basta clicar no ícone **“CONSULTA DE PROFISSIONAIS”** disponível na capa do site.

Além disso, você pode conferir em destaque as política de privacidade, de cookies e o Portal Transparência, local onde os profissionais, assim como todos os cidadãos, podem consultar informações orçamentárias, financeiras, contábeis e administrativas do Conselho.



Coffito reconhece e disciplina a especialidade profissional de Fisioterapia em Reumatologia

A Resolução nº 550, de 28 março de 2022, reconhece e disciplina a especialidade profissional de Fisioterapia em Reumatologia

O Coffito reconhece e disciplina a atividade do fisioterapeuta no exercício da Especialidade Profissional de Fisioterapia em Reumatologia. A decisão representa um marco para a profissão e um passo importante de reconhecimento social sobre a atuação do fisioterapeuta no tratamento e na promoção da saúde em indivíduos com doenças reumáticas.

Segundo a Resolução nº 550, de 28 março de 2022, são algumas das competências necessárias para o profissional, além da realização de consultas e diagnósticos fisioterapêuticos, prescrição e execução de recursos terapêuticos manuais adequados ao tratamento de pessoas com doenças reumatológicas, emissão de laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos, entre outros.

Diante disso, a intervenção fisioterapêutica, inserida nesse contexto, tem o objetivo de minimizar

o quadro de comprometimento osteomuscular, reduzindo a incapacidade física e promovendo a melhora ou até mesmo a manutenção da função em níveis adequados ao desenvolvimento das atividades do cotidiano do paciente.

Ainda conforme a normativa do Conselho Federal, “a atuação do fisioterapeuta especialista em Reumatologia se caracteriza pelo exercício profissional em todos os níveis de atenção à saúde, sejam eles:

públicos, privados ou filantrópicos, assim como nos setores da Previdência Social, da educação, do trabalho, judiciário e presidiário, em todas as fases do desenvolvimento ontogênico, com ações de prevenção, promoção e reabilitação, nos seguintes ambientes: hospitalar; ambulatorial; unidades básicas de saúde; unidades de referência em Reumatologia, em todos os níveis de atenção à saúde; atenção domiciliar; Previdência Social.

Eleições 2022-2026

Crefito-9 instaura processo administrativo para abertura do processo eleitoral

O Crefito-9 publicou no dia 14 de março, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 17 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a instauração de processo administrativo para abertura do processo eleitoral destinado a promover a Eleição Direta para renovação dos mandatos de Conselheiros do Crefito-9, quadriênio 2022-2026, e a designação de sorteio público aleatório, visando à formação da Comissão Eleitoral e eventual cadastro de reserva.

As eleições dos Crefitos são conduzidas pela Comissão Eleitoral, composta por sorteio entre os profissionais da região metropolitana de Cuiabá e pelo Coffito conforme Resolução nº 519, de 13 de março de 2020. Deste modo, o Conselho Federal estabelece as regras de funcionamento da eleição como: prazos de regularização dos pagamentos de anuidades em aberto, local e data da realização da eleição.



Inclusão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais na saúde da família

Recentemente foi elaborado pelo do Ministério da Saúde uma nota orientativa sobre atuação destes profissionais no Atendimento Primária à Saúde

A Fisioterapia e a Terapia Ocupacional possuem grande importância na vida da população. Quando estes profissionais são incluídos na Estratégia de Saúde da Família (ESF), surgem novas formas de prevenção e promoção da saúde, retirando a sobrecarga dos demais profissionais que compõem as equipes de saúde da família, facilitando assim, o atendimento comunitário.

Todavia, a inserção do Fisioterapeuta e da Terapia Ocupacional é uma das lacunas a serem preenchidas a fim de garantir a cobertura eficiente dos serviços de saúde propostos aos usuários. Contudo com a sanção da Lei nº 14.231, de 28 de outubro de 2021, que trata da inclusão destes profissionais na estratégia de saúde da família, essa brecha passou a ser preenchida.

Para o fisioterapeuta, Matheus Aguiar, que trabalha no Centro de Reabilitação de Jauru, a demanda por Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais é muito grande e a Lei ajudará a inserir mais profissionais no atendimento primário. “Essa é uma conquista para as profissões, que expande nosso mercado de trabalho. E esperamos que com a contratação de novos profissionais seja possível desafogar a fila de atendimento. E principalmente poder focar na prevenção e não só na reabilitação”, destaca.

O fisioterapeuta ressalta também que com o atendimento em Programas de Saúde da Família (PSF), o tratamento pode ser iniciado antes. “É comum termos casos em que o paciente passa pelo médico, que faz o encaminhamento para o fisioterapeuta e dependendo da lista de espera, tem que aguardar três meses para ser atendido. E o que era para ser um caso mais simples agora é uma dor crônica. E o que muitos pacientes não sabem é que o Fisioterapeuta e o Terapeuta Ocupacional são profissionais de primeiro contato, e que possuem autonomia para atender pacientes, sem antes eles terem passado por outro profissional”.



NOTA TÉCNICA

Recentemente foi elaborada pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde uma nota orientativa sobre atuação destes profissionais na APS e o que concerne às determinações da lei citada.

O gestor municipal pode cadastrar esses profissionais diretamente nas equipes de Saúde da Família (eSF) ou equipes de Atenção Primária (eAP), ampliando sua composição mínima. Poderão, ainda, manter os profissionais cadastrados no SCNES como equipe NASF-AB ou cadastrar os profissionais apenas no estabelecimento de atenção primária sem vinculação a nenhuma equipe.

O documento esclarece que os gestores municipais e estaduais têm autonomia na aplicação dos incentivos de custeio federal referente ao financiamento de que trata o Previn Brasil, desde que sejam destinados a ações e serviços da APS e que se respeite o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde. Ou seja, tais recursos de financiamento de custeio da APS podem ser aplicados pelo gestor municipal no custeio de equipes multiprofissionais no formato que for mais apropriado às necessidades locais.



Crefito

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região



Profissional, Atualize o seu cadastro no Crefito-9!

*Atualizar os seus dados
junto ao Conselho
faz parte do compromisso
com a sua profissão.*

Veja como é fácil:
Acesse o site do Crefito-9:
www.crefito9.org.br

Na aba "REGISTRO" clique em "PESSOA FÍSICA"
e em "FORMULÁRIO DIVERSOS".
Baixe o requerimento de atualização cadastral,
preencha e envie para o email:
registro@crefite9.org.br

